DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 030/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao processo em epigrafe, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA (TIPO PICK-UP) PARA O MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.**

2. ADJUDICA para a Empresa **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA,** CNPJ/MF. Nº. 18.093.163/0001-21, com sede na Avenida Fernando Garcia, Nº 252, Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva-PR, CEP: 86.990-000, Fone: (44) 3232-7180, e-mail: **bellantransformacoes@gmail.com** **e** **mkt14@bellanveiculosespeciais.com;** no valor de **R$ 174.900,00** (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais) para a fornecimento de um veículo ambulância, tipo pick-up, para simples remoção, modelo Strada, marca Fiat, transformação confeccionada em fibra de vidro sem emendas, com maca retrátil de 1.970 mm, contendo armário, bancos, um individual e outro de dois lugares, suporte para fixação de cilindro e um cilindro para oxigênio de 3 litros, válvula e manômetro, suporte para soro, sinalizador e gerador de efeitos sonoros, ventilador/exaustor, com serigrafia e adesivos composto por cruzes e a palavra ambulância no capô e laterais e demais itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 14 de maio de 2025
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2025

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal de Guaiçara, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o procedimento levado a efeito nos autos do processo em epigrafe, com fundamentos no inciso II, parágrafo 3º do artigo 86, inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e no artigo 2, inciso I, alínea “a” do Decreto Municipal Nº 3955/2025, a fim de proceder-se: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA (TIPO PICK-UP) PARA O MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP**, junto a empresa: **BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA,** CNPJ/MF. Nº. 18.093.163/0001-21, com sede na Avenida Fernando Garcia, Nº 252, Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva-PR, CEP: 86.990-000, Fone: (44) 3232-7180, e-mail: **bellantransformacoes@gmail.com** **e** **mkt14@bellanveiculosespeciais.com;** no valor de **R$ 174.900,00** (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais) para a fornecimento de um veículo ambulância, tipo pick-up, para simples remoção, modelo Strada, marca Fiat, transformação confeccionada em fibra de vidro sem emendas, com maca retrátil de 1.970 mm, contendo armário, bancos, um individual e outro de dois lugares, suporte para fixação de cilindro e um cilindro para oxigênio de 3 litros, válvula e manômetro, suporte para soro, sinalizador e gerador de efeitos sonoros, ventilador/exaustor, com serigrafia e adesivos composto por cruzes e a palavra ambulância no capô e laterais e demais itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 14 de maio de 2025
FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal

.....